



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 402/87

Sala das Sessões, 17/11/87

  
PRESIDENTE

Considerando que vizinho ao Centro Comercial localizado na Vila Esperança, existe uma casa de morada;

Considerando que esta casa de morada tem as suas portas voltadas para o referido Centro Comercial, e, fazendo frente para as portas da referida casa existe um Bar;

Considerando que o Prefeito Municipal prometeu aos moradores da referida casa, que uma vez concluído o Centro Comercial, seria construído um muro divisório, para isolar a casa de morada do referido Bar;

Considerando que até o presente momento não foi construído esse muro;

Considerando que as pessoas que frequentam esse Bar, na maioria são homens, que ficam lançando todas as sortes de palavras e gracejos contra as pessoas que residem na casa vizinha;

Considerando que essa situação já está tornando insuportável;

Assim sendo, indico ao Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que adote medidas urgentes ao Setor de Obras da municipalidade, no sentido de efetuar a construção do muro, isolando essa casa de morada do Bar localizado no Centro Comercial de Vila Esperança, conforme prometido aos moradores dessa residência.

Sala das Sessões, 17 de NOV 1987.

  
Ademir Alves Lindo  
Vereador